
VIVA O SS. Magestades Imperiales.

Cidade do Desterro, 18 d'Outubro de 1845.

A Religião, e a Piedade forão sempre os distinctivos dos Principes da Casa de Bragança. Deixando de remontar-nos ao que praticarão em todos os tempos os Avoengos desta Família Augusta, no Reino de Portugal, ~~onde sua elevação ao Throno da Nação de Herodes, para provar nossa asserção, seraõ suficientes os actos de verdadeira piedade praticados pelo primeiro Principe Bragançino, que tivemos a fortuna de conhecer em nosso sollo.~~ Fallamos do Senhor D. João VI, Avô do nosso Monarcha. O Rio de Janeiro foi o theatro onde brilharaõ, mais que em outra qualquer parte do ~~afortunado Brasil, os actos de Religião, e de Piedade~~ desse magnanimo Soberano. Seu Filho, o Immortal Fundador do primeiro Imperio Americano rivalisou-o. A Casa de Misericordia dessa Capital; a Casa dos Expostos; o Recolhimento das Orfans, mereceraõ desse Pai da Patria todo o disvello, auxilio, e protecção! Era elle o amparo da viuva, o protector dos desvalidos; e foi no seu reinado, que as viugas, e orfaõs dos militares obtiverão da Assembléa Geral o seguro meio de subsistencia! Seu Successor, o nosso Joven, e sempre adorado Imperador, como que seguindo não só os impulsos de seu magnanimo Coração, mas tambem o exemplo de seus Progenitores, tem sido incansavel em proteger os estabelecimentos de Caridade; manifestando assim seus principios de Religião e de Piedade. Na Corte, já se vê o estabelecimento de hum azilo de alienados, obra de sua immensa benignidade; e não há muitos mezes, que huma subscripção vantajosa destinada a solenisar o nascimento do nosso Principe Imperial, foi pelo Augusto Imperador aceita, e mandada applicar para o mesino azilo!

Estava reservada á nossa Provincia a ventura de ser a segunda do Imperio em que não só S. M. o Imperador, como tambem a Excelsa Imperatriz dos Brasileiros Tinhaõ de praticar estes actos de Religião, de Piedade, e de munificencia, que tanto os distinguem, e que immortalisaõ Seus Augustos Pais: Sim: o dia 14 deste mez terá hum lugar mui particular na historia desta Provincia, porque, alem

de ser hum d'aquelles em que os Catharinenses tiverão a felicidade de gosar a presença dos seus Monarchas, de lhes beijar as Augustas Maõs, de desfructar sua estimadissima companhia, foi tambem o em que SS. MM. II. Se dignaraõ concorrer com a mais avultante esmola para a reedificação do Hospital de Caridade desta Cidade, unico estabelecimento de tal natureza, que a Provincia possue, e que, certo, teria de definhar, á não ser a generosidade, a piedade, e munificência de Suas Magestades.

Releva, pois, que, em testemunho de nosso humilde reconhecimento; em testemunho do reconhecimento de nossa Provincia, relatemos o acto de generosidade, de que tratamos; e seja elle mais humma prova exuberante de nossa preposição: = A Religião e a Piedade forão sempre os distinctivos dos Principes da Casa de Bragança.

Constando ao digno Provedor da Irmandade do Snr. Jezus dos Passos, que SS. MM. II. Se dignavaõ de visitar no dia 14 a Igreja do Menino Deos, e o Hospital de Caridade á cargo da mesma Irmandade, convidou Sua Senhoria os Irmaõs e Meza da Irmandade para receberem os Augustos Visitadores.

A's 10 horas da manhã d'esse dia, estando reunidos na Igreja o Irmaõ Provedor, e mais Irmaõs da sobredita Irmandade para terem a honra de receber a Imperial Visita; sabiraõ SS. MM. de Palacio, acompanhados dos Excellentissimos Ministro do Imperio, Presidente, e Deputado da Provincia, Officiaes, e Damas de sua Casa, seguidos de huma Guarda de 40 homens de Cavalaria da Guarda Nacional. SS. MM. II., que vinhaõ apê. forão recebidos debaixo do palio no principio da extensa ladeira, que conduz á Igreja e Hospital, pela Irmandade em procissão: entrando na Igreja SS. MM., e tomando lugar no Camarim, que se lhes tinha preparado com a decencia possivel, teve lugar o *Te Deum Laudamus* cantado pelos Padres Jesuitas em missaõ nesta Cidade; findo o qual, dignaraõ-Se os Augustos Protectores dos desvalidos visitar a Capella do Senhor JESUS dos Passos, e Enfermarias do Hos-

pital, sendo sempre acompanhados da Irmandade, e do numerozo concurso de senhoras, e homens, que enchiaõ a Igreja. Ao sabirem do Hospital, o Exm. Guarda Roupa José Manoel Carlos de Gusmão entregou ao Irmaõ Provedor de Ordem de S. M. O IMPERADOR, a quantia de dez contos de reis, e hum conto e dousentos mil reis, de Ordem de S. M. A IMPERATRIZ, como esmollas que SS. MM. II. fasiaõ ao Hospital.

Tanta generosidade, tanta beneficencia não pôde ser descripta por nós: faltaõ-nos as expressões para fazel-o dignamente. Como homens, como christãos, como Irmaõs da Irmandade dos Passos, conhecedores das necessidades do unico azilo dos infelizes, do unico Hospital de Caridade que a Provincia possui: conhecedores do estado de ruina em que o edificio se acha, e de sua incapacidade actual para preencher os fins de sua instituição, só diremos que a proxima reedificação dessa casa de misericordia, que sua futura existencia he obra da maravilhosa Visita dos Augustos, e Pios Monarchas PEDRO 2.º E THEREZA MARIA CHRISTINA, he obra da Religiao, e da Piedade, que distingue os Principes da Casa de Bragança.

Feliz a Meza actual da Irmandade do Senhor JEZUS dos Passos: ella que tem de dar começo a reedificação do Hospital de Caridade, se não esquecerá, sem duvida, de fazer gravar em caracteres indeleveis os Augustos Nomes dos Immortaes Protectores, que a habilitaraõ comtaõ vantajoza esmolla no começo de hum obra, que grangeará a mesma Meza as benções da posteridade desvalida.

SS. MM. II. Se dignaraõ mandar fazer mais algumas esmollas a diversos pobres que se lhes apresentaraõ a sahida da Igreja do Menino Deos, d'onde foraõ conduzidos debaixo do Patio pela Irmandade até Palacio.

Alem das não interrompidas, aclamações que de todas as janellas se dirigiaõ a SS. MM. e ao Principe Imperial neste trajecto, foi o cortejo obrigado a parar por muitas vezes, por que muitas senhoras não saptisfeitas de lançarem flores das janellas, sahiraõ á rua a fazel-o de mais perto, e SS. MM. II. tinhaõ abondade de parar para receberem mais esta prova do amor, que lhes consagraõ os Catharinenses, e do reconhecimento de hum povo illustrado, que sabe presar as honras, e favores de seus Principes.

Nesse mesmo dia foi a Igreja do Menino Deos, e o Hospital de Caridade visitado ás 5 horas da tarde por S. Exc. Reverendissima o Sr. Bispo Cappellaõ Mór Conde de Irajá, acompanhado dos Reverendos Conego Chaves, e Conego Arcypreste, Vigario Coadjuutor da Matriz da Cidade, e do Escrivaõ do Juizo Ecclesiastico desta Commarca.

A Irmandade do Senhor JEZUS dos Passos, grata, e reconhecida á esplendida, e generosa esmol-

la de SS. MM. II., apresentou-se no dia seguinte, no Paço Imperial, presidida pelo seu Provedor, e tendo tido a honra de ser introduzida na Salla do Docel, onde SS. MM. II. acabavaõ de receber o cortejo, por ser o dia do Nome de S. M. A IMPERATRIZ, o Provedor dirigio a S. M. O IMPERADOR o seguinte voto de agradecimento assignado por elle, e Irmaõs presentes.

SENHOR=A Irmandade do Senhor JEZUS dos Passos á cujo cargo se acha o Hospital de Caridade desta Capital, não tem termos com que possa render os seus agradecimentos á V. M. I. e a S. Magestade A IMPERATRIZ, e significar a vehemencia dos seus cordiaes sentimentos pelo Magnanimo, e mais que Generoso Donativo, que á beneficio das obras d'aquelle Hospital V. M. I., e S. M. A IMPERATRIZ Se Dignaraõ fazer.

Estabelecimentos desta ordem, SENHOR, teem sempre merecido dos Principes a sua Alta protecção, e sollicitude, e nem era menos de esperar, que sendo V. M. I. a par de Sua Inclita Consorte, que em tudo o iguala, o melhor dos Monarchas, em Cujos Corações estaõ encerradas no mais subido grão as exvellsas virtudes, e magna piedade de Seus Augustos Maiores, Deixassem de Tomar o interesse, que se Dignaraõ Demonstrar, Concorrendo á dar forte impulso ao estabelecimento pio de Caridade desta Capital, onde fazem, e se acolhem os subditos infelizes de V. M. I., alli arrastados pela maõ da indigencia.

Graças a V. M. I., e á S. M. A IMPERATRIZ por taõ grande e consolador beneficio: Eternizados ficaraõ n'aquelle Santa Casa Seus Augustos Nomes, e já que V. M. I. Se Declarou o Seu Bemfeitor Digne-Se tambem V. M. I. como reverente, e com o mais profundo respeito pede a irmandade pelo dia de hoje, dia de gloria da Nação Brasileira por ser o do Nome de S. M. I. Augusta e Digna Esposa de V. M. I., de Querer V. M. I. Ser o Protector da Santa Casa de Caridade desta Capital. Com este ufanozo titulo, SENHOR, as paredes de taõ Santo Estabelecimento, como por magia, se ergueraõ dos cimentos, e os seus tectos chamaraõ a que alli se recolhaõ os desvalidos de hum, e d'outro sexo para lhes offerecer, se hum leite de dór, ao mesmo tempo hum leite de lenitivo, assim como chamaraõ os infelises innocentes, condemnados a privação das caricias maternas, que lhes sejaõ proporcionados os meios de sua creação, a fim de serem hum dia subditos uteis de V. M. I.

Este, SENHOR, he o fiel testemunho dos sentimentos, e votos da irmandade do Senhor Jesus dos Passos, que pelo nosso orgão ella faz exprimir: Digne-Se V. M. I. por sua Alta Bondade de os acolher, permitindo-nos a honra de beijarmos sua Augusta Maõ.

Finda a leitura, S. M. O IMPERADOR, Dignou-Se responder = *Acólho Cheio de Contentamento os agradecimentos da Irmandade do Senhor JEZUS dos Passos, e Aceito o titulo de seo Protector.*

ALOCUÇÕES DIRIGIDAS Á S. M. O IMPERADOR NO
FAUSTÍSSIMO DIA 13 DO CORRENTE MEZ.

SENHOR = Com a resolução por V. M. I. Tomada em Sua alta Sabedoria, de percorrer as Províncias do Seu vasto Imperio para as conhecer Pessoalmente, seguindo assim os dignos exemplos, que lhe deixarão Seu Augusto Pai de gloriosa e grata recordação, e os mais Illustres Monarchas de Sua Inelicta linhagem; deu V. M. I. ao Brasil mais hum claro testemunho da Bondade do Seu Coração Magnanimo, agraciando a todos os Seus subditos com o favor inapreciavel da Sua tão almejada Presença, bem como ao mundo inteiro, do decidido empenho com que, visitando-os, vela por Si mesmo no bem estar dos Povos, que a Divina Providencia confiou aos Seus Disvelos.

O Brasil, Senhor, saberá render A' V. M. I. as devidas graças, e louvores por ter principiado pelo Sul a Sua visita: os impulsos do Nobre Coração de V. M. I. deviao de preferencia chamar a Sua contemplação para a obra magestosa da Sua Imperial solicitude, resultado proficuo de hum dos actos mais gloriosos do Seu feliz reinado, aquelle em que, como Monarcha Compassivo, como Juiz integro e recto, e Pai carinhoso, alliando a severidade das Leis com a imparcialidade da justiça, e a justiça com o bem da Humanidade, apagou os fachos da discordia, fez cessar os horrores de huma guerra fratrecida, que por tantos annos embaciara hum dos mais rutilantes fllores do Seu Imperial Diadema, e dest'arte firmou em todo o Imperio, por meio de huma politica conciliadora, e de Sua clemencia illustrada e sem limites, a plena paz de que elle goza.

À Provincia de Santa Catharina, Senhor, com casão ufana por ser a primeira honrada com a Imperial visita, a que da mais subido preço, e maior realce a Presença da Preclara e Adorada Esposa de V. M. I. a Augustissima Imperatriz Brasileira, exulta de prazer vendo em seu seio tão charos penhores da publica ventura, e conhecendo de perto o Monarcha Excelso, que já idolatrava por seu profundo saber, e altas virtudes, que o constituirão nos nossos passados infortunios o Anjo da concórdia e da Paz.

Os leaes habitantes de Santa Catharina, Senhor, em tão solemne quanto jubilosa occasião sentem sómente que lhes não seja dado demonstrarem o regosijo de que se achão possuidos com huma recepção condigna dos sagrados objectos do seu cul-

tó; mas se não podem ostentar ante V. M. I. as pompas e as grandesas, que soem e devem rodear os Thronos, e augmentar-lhes o esplendor, achará V. M. I. em todos nós, o que certo será mais bem acceito á Sua Alma Candida e Generosa, corações puros penetrados do mais sincero amor, e da mais firme dedicação A' V. M. I., e que, como os de todos os Brasileiros, são unisonos em dirigir ao Ceo os mais fervorosos votos pela prosperidade e gloria do venturoso reinado de V. M. I., pela duração de Seus preciosos dias, dos de Sua Magestade a Nossa Idolatrada Imperatriz, e do Augusto Principe Imperial, esperanças da Patria e Suas delicias.

Digne-Se V. M. I., Senhor, por Sua alta beneficência de accetar a expressão humilde, mas sincera destes votos, que são no mais subido gráu, os mais asseveral-o, os d'Assembléa Legislativa desta Provincia, de que somos Membros.

Cidade do Desterro em 13 d'Outubro de 1845.
O Presidente d'Assembléa = Thomaz Silveira de Souza.

S. M. I. Dignou-Se responder = *Louvo muito, e agradeço os sentimentos, que Me são manifestados pelos Membros da Assembléa Legislativa Provincial; e muito Me tem penhorado as demonstrações de jubilo, e de amor, dirigidas a Minha Pessoa.*

SENHOR = O Reinado glorioso de VOSSA Magestade IMPERIAL tem tornado felizes os povos que governa: porem entre os subditos fieis de VOSSA Magestade IMPERIAL devem julgar-se mais felizes aquelles, que gozão a Presença Augusta de VOSSA Magestade IMPERIAL. Os subditos, Senhor, que ausentes vivem e morrem; sem ao menos huma vez terem visto o seu Monarcha, são como filhos desde o berço separados de seus paes, ou como os infelizes, que nascem, vivem, e morrem privados de luz. Assim IMPERIAL SENHOR, visitando V. M. I. as Províncias de seu vasto IMPERIO satisfaz os mais cordiaes desejos dos seus subditos, e offerece hum magestoso testemunho da Paternal solicitude com que V. M. I. retribue o acrisolado amor de seus povos, entre os quaes se ufana de contar-se o povo d'esta leal Provincia, em cuja memoria se perpetuará a grata lembrança de que recebeu primeira a honroza visita de V. M. I., e da Excelsa, e Virtuosa IMPERATRIZ BRAZILEIRA, DIGNA ESPOZA DE VOSSA Magestade IMPERIAL.

Ao vermos, Senhor, o solo Catharinense illuminado com a radiante luz do Diadema Imperial, desejaríamos ter infinitos meios de receber V. M. I. com toda a pompa e grandeza dignas da magestade; mas se para retribuir tanta ventura e tanta honra nossos meios não chegam a altura de nos-

sos desejos. Digne-Se ao menos V. M. I. aceitar a publica alegria como a expressão a mais significativa do nosso profundo reconhecimento, e amor puro. E se na alegria dos povos os bons reis costumão aquilatar a sua e a publica felicidade, V. M. I., pela que observa entre nós, e pela que encontrará em toda a parte, se convencerá, com o proprio testemunho, de que he hum Monarcha feliz, que tem sabido fazer seus subditos felizes.

SENHOR, Desenove annos se contaõ que os povos do Sul virão em seu solo o primeiro Monarcha Brasileiro. Esse Principe magnanimo perdura como rei, e como pai, identificado na Sagrada Pessoa de V. M. I. E da mesma sorte que as leis immutaveis da sabedoria do Eterno, no periodo de desenove annos, fazem reapparecer os mesmos astros nos mesmos pontos do Ceo, assim tambem os povos do Sul veem reapparecer no seu seio o seu Monarcha, como hum astro resplandecente, derramando em torno de si ondas de sabedoria, de justiça e de clemencia

SENHOR, Expressindo estes sentimentos, Digne-Se V. M. I. acolhe-los benignamente como a saudação directa, que a Providencia nos proporciona offertar a V. M. I. como outr'ora offertamos a seu Augusto Pai. E já que em breve teremos de ser privados da Precioza Presença de V. M. I., ao retirar-Se d'esta terra pacifica, V. M. I. levará consigo as benções de hum povo inteiro, que ficará dirigindo ao Todo Poderoso ardentes votos para que V. M. I., e Sua Augusta Esposa, tenham a mais próspera viagem, continuando-a, e regressando a salvamento a Sua Imperial Residencia.

Taes são os votos da Camara Municipal da Villa da Laguna, e por nós e pelos seus leaes habitantes supplicamos a V. M. I. nos conceda a honra de beijar-lhe a Mão Augusta.

Cidade do Desterro, 13 d'Outubro de 1845.
O Presidente = Domingos José da Silva = José Antonio Cabral e Mello = Francisco de Souza Machado Cravo = Albino José da Roza = João Eufrazio de Souza.

S. M. I. Dignou-Se Responder = *Agradeço os sentimentos da Camara Municipal da Villa da Laguna; e muito Confio na lealdade de seus habitantes, de que já Mederaõ provas summamente gratas ao Meu Coração.*

SENHOR = Compenetrado do maior acatamento, e profundo respeito, cheia de jubilo, vem render à VOSSA Magestade Imperial, a Camara Municipal desta Cidade do Desterro, as suas homenagens, e Cordiaes felicitações, por si e pelos seus municipes.

Com toda a rasoã, Senhor, julga a Camara Municipal como hum assignalado favor da Divina Pro-

videncia a Alta Bondade que Vossa Magestade Imperial acaba de patentiar descendo do Solio Augusto a honrar esta Provincia com a Sua Magnanima Presença; e se tanta honra assim lhe cabe; Vossa M. I. ainda maior lhe confere querendo que fosse a primeira estrella da Esphera Brasileira, em quem Vossa M. I., como Astro Brillante, faz reflectir a benefica luz de suas Excelsas Virtudes e Sabedoria.

Significando, Senhor, a Camara Municipal da Cidade do Desterro, à Vossa M. I. os sentimentos da mais pura e indelevel gratidão, faz votos ao Ceo pela preciosa conservação de Vossa M. I., de Sua M. A Imperatriz e Augusta Prole para felicidade deste Imperio; Dignando-Se Vossa M. I. acolher estas expressões em signal da adhesão, e amor, que à Vossa M. I. consagra a porção de seus fieis subditos por parte de quem se prostra ante Vossa M. I. a Camara Municipal da Cidade do Desterro, supplicando a Graça de beijar a Augusta Mão de Vossa M. I.

Cidade do Desterro, em 13 d'Outubro de 1845.
O Presidente = Francisco Duarte e Silva. = Amaro Jozé Pereira = Thomaz Silveira de Souza = Manoel Marques Guimarães = Antonio Jozé de Mello, Jozé Ramos da Silva = Antonio Francisco de Faria, Manoel Luiz do Livramento = Jozé Maria da Luz.
S. M. I. Dignou-Se Responder = *Recebo com muita satisfação as expressões de affecto, e lealdade, que Me dirige a Camara Municipal desta Cidade.*

SENHOR = Com o mais profundo acatamento e veneração vem o Corpo Consular desta Provincia pagar o devido tributo de respeito, e dar à V. M. I. as boas vindas: e outro sim reiterar em Vossa Augusta Presença os votos, que ha feito, pela vida e saude de V. M. e da sua Augusta Consorte, para melhor ventura e prosperidade dos Subditos e dos que vivem sob a Alta Protecção de V. M., como se lhes faz mister, e desejão. = *Lemuel Wells.*

S. M. I. Dignou-Se responder = *Recebo com satisfação, e agradeço os sentimentos que Me manifesta o Corpo Consular desta Provincia.*

(Continuar-se-há)

S. M. O IMPERADOR Tem Determinado lancar a primeira pedra no novo Hospital de Caridade antes de Sua retirada desta Cidade.

Dignando-Se S. M. O IMPERADOR Dar beija Mão no Dia 19 do corrente por ser o do Santo de Seu Augusto Nome: o Exm. Presidente da Provincia assim o tem feito communicar a todas as pessoas do costume, para que tenham a honra de comparecer.

CIDADE DO DESTERRO. TYP. PROVINCIA. — 1845.